



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 118/2026  
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 27/04/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco solicitando a destinação de 30 barracas/tendas através da Secretaria de Estado Agricultura Familiar - MT - SEAF/MT para serem utilizadas no fomento da agricultura familiar, cultura e artesanato em Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois as tendas em feiras são fundamentais para proteger expositores e visitantes contra condições climáticas (sol e chuva), garantindo a continuidade do evento. Elas oferecem visibilidade estratégica para marcas, facilitam a montagem rápida de estandes, permitem a personalização com logotipos e oferecem custo-benefício superior a estruturas fixas. Essas tendas darão ao Município, Beneficiamento em Mobilidade na realização das feiras sociais, suporte em cobertura para eventos e recreações na Agricultura Familiar, cultura e artesanato. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 27 de abril de 2026.

  
LUCINETE DA COSTA  
Vereadora